

DELMA PESSANHA NEVES*

HABITANTES DE RUA E VICISSITUDES DO TRABALHO LIVRE

Refletindo sobre minha trajetória de pesquisa com segmentos drasticamente atingidos pelos efeitos dos extremos índices de desigualdades socioeconômicas na sociedade brasileira, acompanho o deslocamento da construção de termos designativos de situações miseráveis de vida, especialmente aquelas reconhecidas pela exposição dos pobres à vida pública ou ao ambiente de rua. Para dar conta dos pressupostos cognitivos do fenômeno e, conseqüentemente, dos modos de enfrentamento político, acompanho as mudanças nas formas de etiquetagem registradas em dois artigos já publicados, aqui reproduzidos com relativa adaptabilidade aos objetivos do dossiê no qual eles se integram: Mendigo: o trabalhador que não deu certo (1983) e A miséria em espetáculo (1995). Contrastando as análises, reflito sobre o processo de constituição do catador de lixo como coletor de materiais recicláveis, processo concomitante à produção de investimentos políticos requalificantes, não só pela nova designação desses trabalhadores, mas também pela elaboração de políticas específicas para a população em situação de rua.

Palavras-chave: imobilização da força de trabalho; população em situação de rua; mendigos; categorizações sociais.

* Antropóloga, professora permanente do PPGA-UFF, bolsista de produtividade do CNPq.

Iniciei, no decorrer do ano de 1975, trabalho de pesquisa junto a *mendigos*, assim reconhecidamente designados porque se apresentavam publicamente como dependentes da caridade de outrem, no contexto do trabalho de campo. Pessoas nessa posição podiam ser contactadas na discricção dos espaços públicos em que se incrustravam; nos *pontos*, locais considerados mais adequados para pedirem esmolas (por exemplo, portas de igreja ou cinema); nas *malocas* ou *quebradas*, recantos em que por vezes se agrupavam. Nessas últimas situações, eleitas por propiciarem um pouco de privacidade, quando elas se *malocavam* em becos e casas abandonadas, o contato se tornava mais difícil, salvo por desrespeito ao desejo que elas alimentavam de não se encontrarem sob exposição pública. Por isso, quando aceitavam conceder entrevista, apontavam o encontro em espaços mais visíveis como portas de cinema, sacadas de igreja, praças e jardins. Elas também podiam ser contactadas em instituições que tinham por função *recolhê-las* e *recuperá-las*, oficialmente intituladas *Centros de Recolhimento de Mendigos* ou *Centros de Recuperação Social de Mendigos* ou *Abrigos e Albergues*.

Tendo acumulado alguma reflexão nessa primeira experiência de pesquisa (Neves, 1975 e 1976), reconsiderarei os limites das alternativas até então valoradas. Desejando entender especificidades da prática social ou as condições de vida dos *mendigos*, privilegiei, enquanto unidade de análise, aqueles espaços sociais e os percursos de vida apresentados por cada entrevistado. Por essa perspectiva, tomei em consideração a posição social em seu sistema de diferenciações e as complexas relações que o configuram, redesenhando a inerente construção de redes sociais pressupostas para a transferência de recursos (Neves, 1983). Valorizei, então, o estudo das formas de interdependência ideológica e a convergência de sistemas de crenças, de há muito fundadas em espírito humanitário, filantrópico, caritativo, todos referenciados a um cristianismo pouco distanciado dos princípios que legitimavam e limitavam o intervencionismo estatal, cujo objetivo anunciado era a *recuperação dos mendigos*. Por tais postulados ideológicos, pessoas que reclamavam o reconhecimento da dependência de outrem para provisão de carências materiais e afetivas, investiam para se distinguir do que se convencionava reconhecer como *falsos mendigos* ou *mendigos profissionais*.

Se havia, desde que tomando o ponto de vista dos *mendigos*, duas ou três questões fundamentais e entrelaçadas para explicar como eles *chegaram à mendicância* ou a *viver nas calçadas da rua*, todas incidiam sobre problemas ocorridos em seus percursos de vida, assim por eles reconhecidos:

- Ausência de condições familiares estáveis para a constituição como adulto. Por exemplo: perda de pais ou de um deles, socialização infantil e juvenil na condição de agregado em outra família, assim preparado para *atender mandados* e obedecer ordens.
- Separações em famílias conjugais, por motivos que iam de tensões e incompreensões entre o casal, geralmente pelo desemprego recorrente e prolongado, pelo longo período de migração visando à inserção em mercado de trabalho distanciado do local em que a família residia, abandono por esposas e companheiras que constituíram outras unidades conjugais ou retornaram para a casa paterna. Em certos casos, todos os vínculos anteriormente citados eram apontados como interrompidos, por eles não conseguirem corresponder ao papel esperado de trabalhador, esposo ou filho, tendo em vista, naquele contexto, o uso excessivo de bebida alcoólica. Destaque-se também que a grande maioria dos casos incidia sobre homens em diversos ciclos de vida, sendo bastante rara a presença de mulheres. E, se presentes, elas eram geralmente consideradas velhas e desprotegidas; e, quando em idade reprodutiva, geralmente afetadas por problemas de ordem psíquica.

Para compreender o contexto de relações sociais no qual a maior parte dessas trajetórias eram constituídas e por que os problemas alegados pelos entrevistados para a impositiva degradante condição incidiam tão fortemente sobre eles próprios, enfim, para complexificar a compreensão das formas de percepção dos *mendigos* sobre si mesmos e das condições de vida que a elas correspondiam, investi, então, no estudo da constituição de famílias correspondentes às camadas sociais a que eles se identificavam. Pelo desdobramento da pesquisa, levando em conta essas condições sociais, vim a estudar famílias que apresentavam tendências à matrifocalidade, isto é, que eram organizadas pela centralidade da posição da mulher, mãe ou esposa. Nessas situações, então, procurei entender as formas de exclusão de maridos e companheiros da convivência familiar, quase todas correspondentes ao descumprimento de regras de reciprocidade e ao distanciamento na elaboração de projetos comuns equivalentes à reprodução de grupos familiares (Neves, 1985, 1999b, 2002^a, 2002b, 2003b, 2003c, 2003d, 2006^a, 2006b, 2008^a, 2009^a, 2009b).

Ainda tentando alargar o universo de compreensão de diversos fatores que apareciam como coadjuvantes na constituição da condição de existência de *mendigos*, passei a estudar, também junto a famílias de grupos populares, os efeitos do uso excessivo de bebidas alcoólicas entre esposos ou companheiros, mormente quando situados em condições precárias de trabalho e de reprodução da vida familiar (Neves, 2003c, 2004^a, 2004b, também Garcia, 1983 e Alves da Silva, 2010).

Pude, então, ampliar a compreensão de múltiplos atributos que operam na configuração socioeconômica de construção de trabalhadores e grupos familiares quando em precárias alternativas de vida, deslocando-me, assim, para o estudo de condições de vida desses segmentos sociais, pesquisa da qual me ocupo até hoje (Neves, 2002^a, 2002b, 2002d, 2003d, 2006^a, 2007, 2008^a, 2008b), mas recentemente acompanhada de diversos mestres e doutores do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFF, vinculados à linha de pesquisa *Transmissão de patrimônios culturais sob condição de exclusão social* (Affonso, 2009, Barbosa, 1998, Batista de Lira, 2006, Cipiniuk, 2003, Inácio dos Santos, 2006, Ramos, 2004, Videira de Figueiredo, 1999, Weber, 1999).

No decorrer dessa longa experiência de pesquisa, também fui produzindo textos por demanda ou provocação de agentes sociais que se voltam para o apoio institucional ou intervenção estatal, agora da *população em situação de rua*. Aqueles agentes destacavam as dificuldades de compreensão do fenômeno, para além de conhecimentos derivados de uma imediata prática de convivência e intervenção. Alegavam a necessidade de superar uma série de lugares comuns, pautados em visões altamente preconceituosas e estigmatizantes, para consolidar programas sociais. Também pude melhor entender os efeitos que aqueles assistidos, da condição de *mendigos* ou *população em situação de rua*, provocam nos que são levados, por dever de ofício ou por trabalho voluntário, a lhes desejar prestar socorro. De forma geral os agentes interventores vislumbram, no horizonte desses atos, deslocar os *mendigos* ou *homens e mulheres em situação de rua* dessa posição ou condição social, concebidas por todos como degradantes. Esses homens e mulheres, sobrevivendo da *expertise* da construção de relações de reciprocidade, acentuadas pelo caráter negativo da troca (posto que só por outros universos de significação a reciprocidade pode ser objetivada: – Deus lhe pague, – Deus lhe abençoe ou compense), não podem construir tal relação anunciando ou admitindo a falta de desejo ou o reconhecimento das imensas dificuldades para alterar a condição; não podem deixar de concebê-la como degradante e insuportável. Os agentes de intervenção social, diante de baldes esforços, terminam por

também construir certo sentimento de impotência social e descrença no próprio trabalho. Por isso, no mínimo o relacionamento entre eles se reproduz por trocas materiais e afetivas, abandonando, não sem sofrimento, a pretensão de alterar aquelas condições de vida. E prosseguem o percurso de atendimento agarrados a um ou dois casos de sucesso. Pela crença na causalidade dos comportamentos individuais para integrar e se desligar da posição social, os agentes interventores reafirmam a rica experiência acumulada na convivência, mas sistematizada caso a caso (Neves, 1995, 2003e).

Em sintonia com os objetivos do dossiê, neste artigo reflito sobre processos de transformação no sistema de posições sociais que integra *mendigos* e *população em situação de rua*, reproduzindo, como pano de fundo, dois artigos que foram publicados em contextos bem diferentes (1983 e 1995), nos quais abordei aquelas questões.

MENDIGO: O TRABALHADOR QUE NÃO DEU CERTO¹

A mendicância como fenômeno social pode ser estudada a partir de formas de reprodução social da massa trabalhadora. Nesses termos, pretendemos contribuir para um melhor entendimento do modo de vida e das experiências vividas por uma determinada camada dessa massa.

Embora um número relativamente grande de pessoas sobreviva em nossa sociedade graças a recursos obtidos pela doação, informal ou institucional, elas não constituem um todo homogêneo. A fim de diferenciá-las, os demais segmentos da sociedade qualificam-nas de *mendigos* ou *pedintes*. Como *mendigos*, definem-se de modo geral as pessoas que supostamente perderam certos atributos sociais (não têm família nem casa), e por isso sobrevivem na rua, apresentando-se sujas e maltrapilhas, além de não trabalharem. Como *pedintes* são classificados aqueles que, embora disponham de atributos sociais reconhecidos, enfrentam dificuldades para sobreviver, e, portanto, recorrem à ajuda de terceiros. Assim, a *mendicância* é atribuída apenas ao *mendigo*, que dela sobrevive, enquanto o *pedinte* apenas minimiza sua penúria de bens materiais pela ajuda que consegue obter.

Poucos são os estudos que se voltam para a interpretação da mendicância como forma alternativa de vida. Na literatura sociológica, o *mendigo* aparece quando se trata das condições sociais de vida da classe trabalhadora, especialmente nos momentos históricos de formação do proletariado.

¹ Artigo publicado na *Ciência Hoje* – Revista de divulgação científica da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Ano 1 n. 4 – jan./fev. de 1983.

É visto como o rebotalho da classe operária, o “lumpemproletariado”, o refugio expulso ou não absorvido pelo mercado de trabalho. Esse processo de expulsão, entretanto, não é analisado, e as análises sociológicas preferem ocupar-se dos trabalhadores efetivamente integrados ao mercado de trabalho, seja de modo formal (emprego regular) ou informal (biscates). No entanto, o estudo dessas várias formas de inserção e expulsão pode colaborar para a compreensão da diferenciação e da heterogeneidade da massa trabalhadora.

Para a reprodução social do trabalhador, não lhe basta receber os recursos financeiros mínimos suficientes para assegurar a continuidade de sua existência física. A reprodução social do trabalhador supõe também a constituição e a manutenção de um conjunto de relações sociais, valores e crenças que orientam e sustentam a continuidade de sua vinculação ao trabalho e sua existência como trabalhador.

A manutenção de parte da classe operária em condições precárias de existência mina as crenças sobre o valor do trabalho e a dignidade do trabalhador, eliminando as possibilidades de constituição de um estoque mínimo de bens e recursos que lhe assegurem a venda da força de trabalho. Como o salário é pago ao final de um dado período de trabalho, o trabalhador adianta ao empregador o valor de uso, ou seja, a utilização de sua força de trabalho, e, para tanto, deve contar com o apoio de outros membros da família, de modo a poder fazer esse “empréstimo”. Assim, a reprodução social do trabalhador não é um ato cotidiano, e não se limita a dar-lhe acesso aos alimentos.

Em virtude da insuficiência do salário, os trabalhadores desenvolvem estratégias múltiplas para sua reprodução física e social. Para tanto, a família desempenha um papel fundamental, promovendo a adequação do consumo aos rendimentos obtidos, valendo-se do acúmulo dos rendimentos de todos os membros que se podem tornar produtivos e oferecendo os recursos indispensáveis à manutenção dos trabalhadores (alimentação, roupa limpa etc.). Em nome da continuidade dessa unidade social – a família – seus membros passam a controlar a submissão do trabalhador, estimulando-o a adotar mecanismos que permitam minimizar a insuficiência do salário (como o prolongamento da jornada de trabalho por horas extras ou biscates) ou a aceitar trabalhos insatisfatórios.

Por isso mesmo, nas representações que os trabalhadores fazem de sua prática social, ou seja, em suas maneiras de interpretá-la, a relação entre o trabalho e a família é um ponto de referência fundamental. Ser bom chefe de família é ser bom trabalhador. Ser trabalhador pressupõe a existência

de uma família, para a qual se trabalha e pela qual se obtém as condições básicas para que se continuem mantendo as relações de trabalho.

Para a elaboração deste texto, realizei uma pesquisa que incluiu entrevistas realizadas tanto em instituições assistenciais quanto nas ruas, pretendendo basicamente obter deles suas histórias de vida. A partir dos dados assim conseguidos, pode-se afirmar que, em geral, este segmento se constitui de ex-trabalhadores ou de filhos de trabalhadores.

Entre os ex-trabalhadores, há os que não contam com uma família como grupo de apoio e de referência para a construção de sua identidade de trabalhador, ou os que, a partir do trabalho, não conseguiram desempenhar o papel de membro produtivo da família. Nesse caso, seja por doença ou deficiência física, seja por se encontrarem em situações de desemprego constante, esses trabalhadores têm questionados tanto seu papel de provedor de recursos básicos à manutenção da família quanto sua participação na composição do rendimento. Esta família, por outro lado, vivendo com rendimentos mínimos e inconstantes, nem sempre tem condições de arcar com a manutenção de membros improdutivos. Nessas circunstâncias, a mendicância se apresenta como uma forma de colaboração na composição dos rendimentos familiares ou como uma fonte de recursos que substitua a cooperação entre os vários elementos da família.

No caso dos filhos de trabalhadores, há aqueles cuja família teve de dispersar seus membros em virtude da insuficiência do salário. Representam, assim, o elo final de uma cadeia de degradação das condições de trabalho ao longo de duas a três gerações. Buscando desde a infância sua sobrevivência a partir da complementação dispersa de recursos oferecida pela esmola – na verdade uma relação de troca (ainda que simbólica) legitimada pela caridade – e não a partir do trabalho, na idade adulta eles readaptam ou recriam aqueles mesmos mecanismos.

Há ainda o caso dos migrantes, a quem a ausência da família e dos recursos que esta fornece pode obrigar a se valerem da prática da mendicância, quando submetidos a salários insuficientes ou a períodos prolongados de desemprego.

Trabalho e mendicância aparecem, assim, como recursos complementares capazes de assegurar a sobrevivência de uma ampla camada da massa trabalhadora. Todavia, esta complementação, em muitos casos, aparece disfarçada, porque a redistribuição de recursos para a sobrevivência é assumida e formalizada por instituições estatais ou privadas (como, por exemplo, os diversos programas de redistribuição de alimentos).

O destaque atribuído aos fatores que impedem ou dificultam a reprodução social do trabalhador não implica que, nos casos estudados, a utilização da mendicância pela mulher deva ser compreendida a partir de outras razões.

As esposas dos trabalhadores submetidos a salários insuficientes e intermitentes aprendem a manipular versões de sua situação que justificam o infortúnio e a busca de recursos pela doação.

De forma geral, enquanto os homens trabalham, as mulheres, para complementar os recursos da família, têm de percorrer uma série de instituições assistenciais ou se valerem de uma rede de relações pessoais para obter roupas, calçados, utensílios domésticos, alimentos, remédios etc.

Devendo enfrentar a competição pelo acesso a recursos escassos e concorrer com um modelo de pobreza valorizado pelas próprias instituições, essas mulheres passam a dominar uma série de estratégias que lhes permitam assegurar sucesso à sua condição de pedinte.

A dedicação mais declarada ao uso da mendicância por parte das mulheres corresponde à incapacidade de desempenho dos papéis de chefe de família e trabalhador pelo esposo, ou aos limites enfrentados para encontrar um companheiro que assuma este papel.

Geralmente, as mulheres que se valem da mendicância como única alternativa ou de forma mais explícita são aquelas que têm filhos menores, que precisam de assistência direta, e não contam efetivamente com um companheiro. Ou, então, são mulheres idosas que não conseguem exercer a função de membro produtivo na família.

Em virtude dos valores culturais imputados à posição da mulher, ela tem mais oportunidade que o homem de contar com o apoio de uma família, junto à qual trabalhe como empregada doméstica.

O leitor, a esta altura, deverá estar levantando questões sobre as interpretações apresentadas, lembrando casos de *mendigos* oriundos de outros grupos sociais. De qualquer modo, devem ser compreendidos a partir de fatores que os tenham impedido de exercer os papéis padronizados de participação na família ou de trabalhador que se esperava que exercessem. Devem, ainda, ser compreendidos a partir das histórias fantasiosas que os *mendigos* devem contar para justificar, para si e para as pessoas com as quais entram em contato, sua situação de infortúnio e fatalidade, a posição que estão ocupando.

Indivíduos oriundos de outros grupos sociais são raros entre os *mendigos* porque estes mesmos dificultam a integração e consideram ilegítimo o

uso da mendicância por quem “não precisa”, ou seja, quem não tem uma história de vida marcada pela pobreza material.

No entanto, embora tenha levantado alguns fatores presentes nas condições de vida de certas camadas da classe trabalhadora para explicar a utilização da mendicância, ela não é uma alternativa aberta apenas a esse segmento da sociedade. Os trabalhadores assalariados, de modo geral, temem as situações de desemprego prolongado e doença, devido ao receio de *cair na mendicância* ou de *acabar como mendigo*. Esse receio revela a consciência que eles têm da precariedade do controle sobre os recursos que asseguram o desempenho de determinados papéis – trabalhador e chefe de família – e de que sua reprodução social só ocorre pela venda da força de trabalho.

Para a construção da identidade de *mendigo*, colaboramos todos nós com as representações que fazemos sobre o que é, como deve ser e o que leva um indivíduo a ser *mendigo*. Colaboram as instituições sociais cujo objetivo é controlar o comportamento social do *mendigo* ou dos pedintes (instituições religiosas e assistenciais) ou reprimi-lo (instituições propriamente repressoras: polícia militar, civil, feminina etc.). Colaboram, enfim, os *mendigos* já socializados, ou seja, aqueles que detêm o conhecimento dos mecanismos e estratégias que permitem sua reprodução enquanto tal.

Ao supormos, de forma geral, que viver como *mendigo* é uma situação transitória, devida a um infortúnio ou a uma crise pessoal que impedem o indivíduo de sobreviver a partir do seu trabalho ou da previdência social, passamos a colaborar na construção pelo *mendigo* das versões que justificam sua fatalidade, ordenando seu comportamento. Assim, se o *mendigo* não tem a marca explícita do infortúnio ou da crise (doença, velhice, deficiência física), ele deve justificar sua posição apresentando versões sobre as causas da fatalidade que sobre ele se abateu. Deve justificar a utilização da esmola como forma de colaboração ou recurso que lhe permita superar a situação de infortúnio.

Na medida em que só admitimos o *mendigo* como um destituído, ele deve trazer aparentes as marcas da desordem que a privação de recursos acarreta – ser sujo, maltrapilho, humilde e agradecido.

As instituições assistenciais colaboram na construção da prática social e da identidade do *mendigo* por meio da redistribuição formalizada de recursos e da criação de um modelo aceito de “pobreza”: escassez de recursos devida à ruptura de relações sociais básicas e à falta de esforço e tenacidade de seus portadores. A aprendizagem desse modelo e seu uso

como critério para determinar quem se habilita à obtenção de recursos raros são fundamentais para a sobrevivência do *mendigo* e dos *pedintes*.

As instituições sociais que ao mesmo tempo prestam assistência e exercem controle sobre o comportamento dos *mendigos* desempenham papel básico na socialização para o exercício dessa atividade e na sua reprodução. Oferecem-lhes assistência alimentar e médica nos momentos em que se sentem mais atingidos pela escassez dos recursos obtidos por meio de esmolas, pela repressão das instituições policiais, pela debilidade de saúde (geralmente acarretada pelo uso abusivo de bebidas alcoólicas ou acidentes), ou nos períodos em que as condições climáticas são adversas à vida ao relento.

Definidas pelos próprios *mendigos* como instituições a eles destinadas (*centros de mendicância*), eles consideram legítimo seu direito de reivindicar a internação. Por outro lado, como na construção da identidade do *mendigo* as práticas vistas como criminosas, especialmente o roubo, são relativamente excluídas, também se reconhecem com direito a pedir desligamento dessas instituições assim que seus interesses tiverem sido atendidos. A negação desse direito é definida como abuso de poder por parte da instituição ou como o destaque de seu caráter de presídio. A explicitação dessa contradição é manipulada pelo *mendigo* para reafirmar seu direito à liberdade e sua honradez de cidadão, por oposição ao criminoso.

Além dessas ambiguidades enfrentadas pelas formas de atuação dos centros de recolhimento ou de recuperação, outras se acrescentam em função da própria visão que incorporam sobre o *mendigo*.

A definição de *mendigo* pelo senso comum, versão instrumentalizada pelos funcionários dessas instituições, supõe a ausência de determinados atributos humanos ou sociais e se articula aos supostos mecanismos de recuperação. Julgando que essa condição de vida se deva a causas individuais, como a crise de autoconfiança, eles impõem aos internos como ponto de referência a identidade do trabalhador-chefe de família. A recuperação é então definida pela adesão do interno a um outro modelo social e por seu encaminhamento para o mercado de trabalho formal, já que isso implica a posse de documentos, especialmente a carteira de trabalho.

Contudo, em virtude dessa própria definição, as instituições assistenciais passam a ter suas intenções bloqueadas. Para que elas conseguissem reproduzir no *mendigo* a identidade de trabalhador, seria necessário que fossem capazes de criar os meios de recompor o estoque de bens e relações sociais necessários ao “empréstimo” que o trabalhador deve inicialmente fazer ao empregador. Por outro lado, por intermédio do trabalho, o “recuperável” deveria encontrar meios materiais e simbólicos

para ver-se como trabalhador. Seria necessário que a oferta do mercado de trabalho formal fosse elástica, e que se confirmasse a hipótese de que o *mendigo* não procura trabalho.

Como tais fatores não se concretizam, essas instituições nada mais fazem ou podem alcançar do que reproduzir as mesmas condições que, vividas pelos trabalhadores, levaram-nos a se valer da mendicância. Passam, elas também, a enfrentar as mesmas dificuldades, tornando-se, assim, igualmente impotentes para superá-las. Nesses termos, elas mesmas, como reconhecem os *mendigos*, tornam-se *centros de mendicância*.

Ademais, o que elas jamais podem recuperar é a crença de que as condições e vantagens do trabalho dignificam o trabalhador, já que estas o reduzem a uma sobrevivência física tão precária. A experiência vivida pelo *mendigo* – na situação de trabalhador e na situação de mendigo – leva-o, em geral, a perceber que suas condições de vida pouco se alteram quando numa ou noutra posição. Pelo contrário, as tentativas de controle institucional em relação ao *mendigo* levam-no a ter acesso a recursos – especialmente de alimentação e de tratamento médico – que, por mais precários que sejam, não estão atualmente ao alcance de uma ampla camada da massa trabalhadora.

Apenas para exemplificar, destacaremos o padrão atual de alimentação fornecido por essas instituições. O interno tem acesso a quatro refeições: café da manhã, almoço, lanche e jantar. Para legitimar o controle que essas instituições exercem sobre os internos e minimizar os riscos potenciais de organização destes ou de reafirmação dos princípios de solidariedade que eles cultivam – e que elas mesmas propiciam, mantendo-os homogêneos em um mesmo espaço fechado – elas precisam oferecer uma assistência razoável. Além disso, elas devem criar formas difusas de minimizar as manipulações que os internos fazem das ambiguidades criadas por sua imobilização forçada, ou prisão, embora não tenham cometido nenhuma infração (ou, como eles dizem: – *Me prendem pelo crime de ser mendigo? Eu tenho culpa?*).

Diante dessas contradições, o padrão de alimentação se apresenta como um recurso legitimador e como justificativa de que se está fazendo bem ao *mendigo*. Assim, a instituição julga que a falta de carne nas refeições pode ser fonte de revolta, reclamação ou acirramento das tensões entre internos e a equipe de funcionários. Diante desses riscos, as próprias instituições reivindicam a continuidade de um certo padrão de alimentação em que a carne, o feijão, o arroz, o macarrão, as verduras, as frutas, o leite e os doces para a sobremesa estão presentes. Sabemos que uma ampla camada de assalariados que sobrevive com salário mínimo ou com

recursos inferiores a esse patamar não tem acesso sistemático a esses alimentos. A contradição então criada é que, submetido à imobilização, o mendigo passa a desfrutar de condições de sobrevivência superiores às obtidas por boa parte dos trabalhadores. Os próprios funcionários dessas instituições, que recebem um salário mais reduzido, reclamam que os internos *passam melhor do que nós*.

Os *mendigos* já socializados exercem um certo controle sobre os recém-chegados a essa condição social de vida. Classificando os indivíduos *que vivem na rua* como *parasitas*, *criminosos* ou *mendigos*, conforme o caso, os já socializados procuram criar mecanismos de integração para os que com eles se identificam, embora recém-chegados. Por meio desse sistema classificatório dos comportamentos, tentam controlar as alternativas de expansão dos demais. Como *parasitas*, classificam os indivíduos que dispõem de recursos materiais para sobreviver (família com algum recurso financeiro, direito à previdência) mas se valem da caridade pública. Como *criminosos*, classificam os indivíduos com histórias explícitas ou supostas de infração que tentam se apresentar como *mendigos* ou se valem da caridade e de pequenos furtos para sobreviver. Como *mendigos* classificam aqueles que, por infortúnio, estão desprovidos de família e trabalho, ou impossibilitados de trabalhar por deficiência física ou mental, ou, ainda, por serem alcoólatras (*biriteiros*).

Os *mendigos* já socializados procuram, como forma de controle, abordar os *novatos na praça*, decidindo sobre a solidariedade que deve ser prestada àqueles indivíduos ou o isolamento a que devem ser relegados, de modo a não disputar os recursos disponíveis, contaminar a identidade dos mendigos ou estimular a intensificação dos mecanismos de repressão que sobre eles incidem.

Embora as primeiras reações dos indivíduos recém-chegados à *praça* sejam formas de negar sua condição de *mendigos*, ou o desespero ao reconhecer sua trajetória declinante, as dificuldades enfrentadas para recuperar a posição de trabalhador os levam a se inserir em um novo processo de socialização.

Nesse processo, torna-se importante a aprendizagem da recriação da sua história de vida, conforme os critérios sociais sancionados para a prática de mendicância. Assim, o *mendigo* deve aprender a contar tantas versões dessa história quantas forem necessárias, conforme a *clientela* de que dispõe para lhe fazer as doações. Pode estabelecer uma relação estável com os doadores e manter certa continuidade no fluxo de bens, se dispuser de marcas explícitas do infortúnio: deficiência física e mental,

ou doenças cujos sintomas são aparentes. Pode, assim, estabelecer pontos fixos para sua localização e valer-se de uma *clientela* estável.

Os *mendigos* que se apresentam em idade ativa para o trabalho e não têm as marcas aparentes citadas acima devem construir uma rede instável e rotativa de doadores. Devem elaborar justificativas diversas para explicitar sua situação provisória de infortúnio e destacar seu desejo de superar as dificuldades e de se integrar ao mundo do trabalho.

Para sobreviverem *na rua*, os *mendigos* se organizam em pequenos grupos, invisíveis se a repressão social é intensificada e visíveis se esta é relaxada. A participação nesses grupos visa ampliar e controlar os recursos e obter maior segurança perante as diversas ameaças e agressões a que estão sujeitos. Como não podem acumular recursos visíveis, sob pena de romper com a identidade de *mendigos* e atrair a repressão, quando conseguem obter doações mais importantes comportam-se de modo solidário, promovendo a redistribuição desses recursos entre o grupo.

Na medida em que a solicitação da esmola supõe uma certa adaptação à redistribuição do tempo nos demais segmentos da sociedade, o uso da mendicância passa a ser incompatível com um trabalho de tempo mais prolongado. A procura de um biscate – descarregar caminhões ou barcos de pesca, fazer limpezas de quintal ou de caixas de gordura – deve levar em conta a garantia de acesso à alimentação ou ao uso do tempo para solicitá-la.

Com a construção de edifícios e o sistema de proteção que esses agrupamentos residenciais criam, os *mendigos* se valem do horário e dos locais em que há maior fluxo de pessoas. Essa estratégia dificulta a tentativa de conciliação do biscate com a solicitação de esmola.

Valendo-se de locais públicos para estabelecer sua privacidade, os *mendigos* passam a construir uma concepção de espaço *sui generis*, que tenta reproduzir a “casa” em plena “rua”. Se puderem ter acesso a uma casa velha e abandonada (as “quebradas”), aquela distribuição do espaço pode ser reproduzida mais facilmente. Caso contrário, tentarão escolher um local para fixação usando como critérios a proximidade de fontes de água (para lavagem de roupas, banho e preparação de alimentos) e abrigos que lhes permitam minimizar os efeitos das condições naturais e os tornem relativamente despercebidos durante a noite (*canto de dormir* ou *se encostar*). Daí a preferência por praças públicas, especialmente as que dispõem de lagos e chafarizes.

As tentativas de reconstrução da “casa” em locais públicos são altamente controladas e recriminadas, pois representam uma inversão dos prin-

cípios sociais de classificação dos espaços públicos e privados, uma confusão entre os domínios da “rua” e da “casa”. Essas restrições impedem ou dificultam aos mendigos tentar reconstruir relações sociais baseadas no modelo familiar.

A visão que os *mendigos* têm de sua situação se opõe em grande parte à dos demais segmentos, embora precise incorporar os atributos sociais a ele imputados. Eles definem essa posição como um descenso, uma queda sem retorno para o fundo de um poço: falam em *cair nessa vida*, ou em *cair na mendicância*. Se apresentam deficiências físicas que os eliminam do mercado de trabalho ou dificultam seu acesso a ele, apontam para as injustiças sociais das quais são vítimas. Denunciam o “governo” por não tomar conhecimento das condições de vida dos trabalhadores, e por só lhes oferecer uma assistência que não respeita a dignidade daqueles que, por fatalidade, estão impedidos ou proibidos de trabalhar.

Quando não apresentam essas deficiências, ressaltam as dificuldades que enfrentaram e enfrentam para reunir os recursos indispensáveis à sua reprodução enquanto trabalhador, abalando sua capacidade de luta e seu esforço, minando sua tenacidade e esperanças, fazendo ruir seus projetos de vida. Definem-se como impotentes, *fracassados*. Esta visão de si mesmos explica, de certa forma, a explicitação da situação de crise, ritualizada pelo uso contínuo de bebidas alcoólicas.

Descrentes em relação ao trabalho que podem realizar e às vantagens que esta atividade lhes pode assegurar, tendo aprendido a manipular os estigmas imputados à sua situação, esses mesmos recursos simbólicos e materiais levam os *mendigos* a não encontrarem a suposta força moral que os estimularia a optar por uma situação de vida por vezes até mais precária. É como nos disse um deles em entrevista: – *Pra comer o que eu como, basta a fome que eu carrego*.

No entanto, volto a salientar, esse estilo de vida não é criado apenas pelo *mendigo*. Muito pelo contrário, ele aprende a manipular os recursos materiais e simbólicos construídos pela sociedade e por ela usados para defini-lo e absorvê-lo, bem como as formas de recriação da fatalidade a que estão submetidos os trabalhadores quando não conseguem vender sua força de trabalho de forma sistemática.

Portanto, há de se entender a mendicância como uma das alternativas de vida para a massa trabalhadora. Ela se apresenta como recurso básico ou complementar para os momentos de crise e para o salário insuficiente, ou como um meio de sobrevivência para os indivíduos que,

por razões diversas, não conseguem fazer de sua força de trabalho uma mercadoria.

A compreensão dessa alternativa de vida ressalta as precárias condições a que está submetida boa parte dos trabalhadores reais ou potenciais, e a abrangência do processo de elaboração de sua condição de trabalhador. Longe de ser um ato de vontade, um ato cotidiano de acesso a alimentos, este abarca a socialização desde a infância, a inserção efetiva em relações sociais básicas. Neste processo, a família tem papel fundamental: na criação de pontos de referência, na consolidação de um conjunto de bens que suporte os desempregos esporádicos e o próprio ato de venda da força de trabalho, e na filiação a uma rede de relações constituídas por outros trabalhadores que o credenciem e o referenciem no mercado de trabalho. Quando algo falha nessa cadeia, o trabalhador pode ser deslocado para a ampla faixa da “marginalidade”, da qual a mendicância constitui um dos exemplos mais frequentes (Neves, 1983, p. 15-27)

O segundo artigo, relativamente alterado para adequar-se ao volume de páginas agora exigidos e evitar repetições, foi publicado na *Revista Serviço Social e Sociedade*, 1995, mas de fato foi elaborado diante do convite para participação em alguns dos eventos que compuseram a ECO 92, realizada na cidade do Rio de Janeiro. A pergunta que naquela ocasião recorrentemente me fora colocada a responder, vinculava-se ao estonteante crescimento da presença de *mendigos na rua*. A magnitude dessa presença, com práticas sociais diferenciadas dos até então reconhecidos *mendigos*, mais teatralizante da necessidade de ajuda e menos correspondente ao costumeiro reconhecido agradecimento, fora mais intensamente definida pela impostura. Acompanhando a requalificação do mesmo fenômeno, reconhecidamente presente em várias metrópoles do mundo ocidental, os indivíduos e as famílias assim expostas receberam designações de significados aproximados, *homeless, sans domicile fixe* e, entre nós, paradoxalmente, não aquele que está desprovido de habitação, como enfatizam as designações anteriores, mas uma propriedade de quem não tem casa ou um quase-direito: (ser) população *de* rua.

Se os dois textos incorporados sinalizam mudanças na expressividade do fenômeno, a diferença, entretanto, está mais ligada aos contextos em que a degradação social se torna mais impositiva, em que se reprime ou se favorece a convivência pública de pessoas que se veem na condição de pedinte ou que consideram o espaço da rua como alternativa para a reprodução dos meios de subsistência (lembrando que estávamos no efervescente período das reivindicações democráticas, muitas delas tendo se institucionalizado na Constituição de 1988). E entre muitos fatores

em jogo, um contexto em que se tornou mais perceptível o crescimento do desemprego e a reinvenção produtiva dos trabalhadores assim desclassificados. Publicado sob o título *A miséria em espetáculo*, ele será fragmentadamente incorporado para permitir a reflexão sobre formas de recrutamento de trabalhadores que se exprimem em categorias deformantes como *mendigo*, *população de rua* ou *em situação de rua*, e *coletores de lixo*, *carregadores*, *desembarcadores*, levando em conta as situações de trabalho de campo por mim anunciadas.

A CONSTRUÇÃO DO CATADOR DE LIXO COMO CATEGORIA PROFISSIONAL

Na década de 1980, quando em grandes cidades no Brasil exacerbava a exibição das condições de vida de alguns dos segmentos da população pobre, indagava-se, por todos os meios, a que causas essa visibilidade correspondia? Por tais questionamentos públicos, eles foram reconhecidos pela própria estranheza, enfim, por este modo de escancarar a inexistência de condições de sobrevivência.

Pela ocupação de praças, jardins, viadutos, praias, cabines de telefone, portas de igreja, do vasculhamento dos depósitos de lixo e de todo o mal-estar que essas práticas provocavam, tais novos transeuntes tiveram assegurada uma visibilidade nacional e internacional. Reclamavam jornalistas e reconheciam alguns cientistas sociais por tais agentes da mídia entrevistados, as atitudes que os incomodavam, no mínimo por curiosidade intelectual: – Como pensar a representação de uma pobreza “relaxada”: corpos a dormirem, a comerem, a beberem, a praticarem relações sexuais, mas também a trabalharem na coleta de lixo, contudo, atividades privadas e públicas exibidas a todos os olhares.

No reconhecimento espetacular da degradação física e social que tais segmentos deviam suportar, aqueles *experts* também denunciavam os efeitos deletérios da extrema concentração de renda,² da falta de crescimento econômico ou da aceleração dos índices de desemprego. Impuseram assim um olhar explicativo para as causas e a atribuição de responsabilidade para resolução da situação caótica então criada.³ E, por falta de solução, eles passaram a ser insistentemente estudados, bem como passaram a ser diferenciados: os *trabalhadores de rua* e os *moradores de rua*. Estes, pela

² Segundo dados da Fundação Brasileira de Geografia e Estatística, a renda per capita do brasileiro caiu 5,3% na década de 1980. Em 1990, enquanto os 10% mais pobres respondiam por 0,8% da riqueza pessoal, os 10% mais ricos detinham 48,7% destas posses.

³ Muitos índices estatísticos foram produzidos visando explicar o fenômeno. Em 1960, existiam 30 milhões de brasileiros situados na condição de miseráveis, isto é, que sobreviviam com renda familiar inferior a um salário mínimo. Em 1970 esse número saltou para 45 milhões. Em 1990 alcançou 60 milhões. A população da favela cresceu 33% em 11 anos (1992).

ressignificação, repressivamente considerados impertinentes ocupantes dos espaços públicos. Reconheciam os observadores: – Não são mendigos, são desocupados, são desempregados. São vagabundos, afirmavam os que pretendiam moralizar a vida social pelo afastamento imediato desse habitante intruso do espaço público. São subempregados que tentam sobreviver a partir de alguma atividade remunerativa, classificação alternativa que pressupunha uma nova divisão social do trabalho. São *xepeiros* (catadores de restos de alimentos), são *marisqueiros* (catadores de mariscos nas praias), são *papeleiros* (catadores de papel para reciclagem), são *garrafeiros* (catadores de garrafas para reaproveitamento), são *lateiros* e *madeireiros* (catadores de latas e madeiras nos entulhos das construções de imóveis). São *cantores de porta de restaurantes e bares*. São *guardadores e limpadores de carros* (pessoas que se dedicam à vigilância e à limpeza de carros nos estacionamentos). São *ajudantes e vigias* vinculados ao também estonteante crescimento do comércio ambulante. Enfim, são homens e mulheres que, descobrindo e criando utilidade no aparentemente inútil e inegociável, também encontravam modos de sobreviver e superar o desemprego ou de compensar os limites impostos pelos baixos salários. Essa capacidade laborativa fora então imediatamente reconhecida, como demonstram os termos de designação que foram sendo criados, especialmente nos espaços da mídia. As qualificações também foram sendo construídas por contraposição aos atributos imputados aos *mendigos*, demonstrando uma concepção naturalizada da mendicância como prática de vida. E porque antiga, foi percebida como algo característico do passado.

Em face dos baixos salários e das restrições de oferta de emprego, uma extensa rede de serviços e de comércios informais foi criada (e imposta), cada um inventando mercadorias e utilidades a serem expostas nas calçadas, em busca de compradores concentrados nos centros da cidade e de bairros economicamente mais dinâmicos. O rendimento incerto e o controle do *ponto*, onde, na maior parte das vezes, informal e ilegalmente construíam sua clientela e sua identidade de comerciante, exigiam a presença, o olhar e o controle constantes. Muitos pequenos comerciantes ou camelôs permaneciam e permanecem residindo por perto da tenda ou da barraca onde expunham e expõem as mercadorias. Caso contrário, contratam a vigília noturna com quem associa a falta de domicílio à prestação do serviço, que exige a permanência na rua, isto é, unem o útil ao desagradável.

A RACIONALIDADE DA VIDA PERDULÁRIA

O lixo se tornou objeto de atenção especial por vários fatores: pelo processo de concentração da população e das atividades econômicas em espaços relativamente delimitados; pelo crescimento do número de restaurantes e lanchonetes; pela expansão dos serviços de informática (e gastos com papel) dos setores financeiros e administrativos; e pelas novas concepções sobre a ecologia e o uso racional dos recursos da natureza. A maior parte das soluções gira em torno da reciclagem ou do reaproveitamento. Um enorme setor de atividade produtiva então se constituiu a partir dessa nova concepção e utilidade do lixo.⁴

A atividade de coleta nos depósitos de lixo se organizava a partir de uma divisão de trabalho ou de uma inserção em circuitos especiais de troca, conforme os tipos de produto. Alguns almejavam restos concentrados a partir de grandes redes de mercado, que rejeitam produtos alimentícios reaproveitáveis segundo outros modos de percepção. Outros vasculham o encontro de produtos específicos conforme a atribuição de valor mercantil, especialmente o papel e o papelão, o plástico, os metais, os vidros e as madeiras.⁵ Outros organizavam o acesso em fontes que precedem a miscelânea dos caminhões das empresas de serviços de coleta, circundando os edifícios residenciais e comerciais ou garimpando os latões de lixo. Outros, por fim, dirigiam-se e se disputavam nos grandes depósitos de lixo, numa luta corporal pelo controle do tempo e do espaço em que os caminhões lançam suas cargas.

Concentrando e controlando parte dessas formas de prestação de serviços, as Prefeituras Municipais, em nome da profissionalização ou da normatização, vêm expropriando os modos de sobrevivência criados, reclassificados e dignificados como atividade produtiva pelos indesejados no mercado formal de trabalho. Mesmo que a profissionalização por ela proposta tente incorporar os *catadores de lixo*, o reconhecimento se estrutura na expulsão da maior parte deles. É o caso, à guisa de ilustração, das experiências de organização dos moradores para participação na coleta seletiva do lixo. A relação entre o serviço de seleção domiciliar e o de coleta e entrega às fábricas é estabelecida sem intermediários, estas mesmas se responsabilizando pelo transporte.

A tais alternativas de trabalho se associaram muitos agentes, construindo redes de interdependência, uma teia subterrânea de pequenos ganhos

⁴ Para uma caracterização da atividade nesse contexto, consultar a publicação original do artigo, posto que foi retirada desta versão.

⁵ Para uma análise das formas de organização do trabalho nos grandes depósitos de lixo, ver citações da apresentação deste dossiê.

que permitem a sobrevivência de uns e o aumento de salário para outros. Os porteiros dos edifícios têm-se integrado a esta rede de seleção do lixo. Ao venderem-no para o *catador de lixo*, permitem que este controle os *pontos* e a concorrência, assegure a melhoria do rendimento e se poupe da busca ou da deambulação por longas horas. Por outro lado, crescem pequenos ganhos aos seus salários.

Essa recriação produtiva em torno do lixo coloca sob visibilidade extrema o lado perdulário da sociedade capitalista de consumo. O descartável para uns segmentos passa a ser o imprescindível para outros. O lixo e a sobra de uns adquirem valor de uso para outros e de troca para o reaproveitamento. Contudo, essa apropriação exige um exercício de relativização cultural: valorização do lixo e desvalorização do coletor.

A CONSTRUÇÃO DO TRABALHADOR DESQUALIFICADO

Insolitamente, a forma predominante de vinculação ao trabalho ou a relação de trabalho fundamental no sistema capitalista pressupõe o trabalhador livre. Livre quando pensado por contraposição a outras formas que podem assumir a relação de trabalho. Livre porque expropriado de meios de produção que lhe possam assegurar algum nível de sobrevivência autônoma, isto é, fora do mercado de trabalho assalariado. E livre das tutelas e dependências pessoais e morais de outras formas de trabalho. Por isso o trabalhador livre pode ser pensado antes de tudo como em disponibilidade – por total dependência – para venda da força de trabalho porque só assim pode sobreviver. Livre, contraditoriamente, porque sem possibilidade de reprodução senão pelo trabalho. A situação paradoxal dessa liberdade se resolve porque o trabalho passa, então, a ser o símbolo da liberdade social, da dignidade pessoal. E a própria ilusão da liberdade para a venda da força de trabalho é, então, pensada como liberdade de fato.

O trabalho livre, por estar em tese excluído das imposições morais e pessoais inerentes à relação entre proprietário dos meios de produção e trabalhador direto, baseia-se na vontade do trabalhador ou na aceitação da legitimidade dessa relação e dessa posição, inclusive das formas de exploração do trabalho pelo capital. Fenômeno inerente à constituição da sociedade capitalista, na qual em tese não se pode impunemente ter a liberdade de viver sem trabalhar. Ou seja, essa liberdade não pode ser a de negar o trabalho. Decorrem, então, todos os conteúdos morais que dão positividade ao trabalho, ao trabalhador e, por consequência, à liberdade. Outrossim, todos os expropriados dos meios de produção devem trabalhar, mas os fundamentos da expropriação operam no sentido de

consumir o menor número de trabalhadores e, assim, de aumentar o número de desempregados ou de condenados à inanição ou à caridade, porque não necessários ou descartáveis.

Sob tal modalidade de relação social, a reprodução da força de trabalho depende: da reprodução das relações de produção; da reprodução das representações que explicam a legitimidade do trabalho e das relações de trabalho; da reprodução dos valores e atitudes que caracterizam a qualificação, a função desempenhada e o lugar ocupado no processo de trabalho; da colaboração de gerações que acumulam saberes e recursos básicos à sobrevivência e à convivência dos trabalhadores em formação ou em exclusão do mercado; que a força de trabalho seja mercantilizável, seja de fato considerada uma mercadoria ou que apresente comprador para ela. Enfim, a sobrevivência física, como já assinali, está mediada pela sobrevivência social, pela criação e recriação de condições de trabalho e da identidade social do trabalhador. Para se tornar trabalhador, deve-se criar o fundo de capital com que é pago, investindo na manutenção de um patrimônio ou fundo de consumo que lhe assegure condições de ir em busca do trabalho ou do salário. Na constituição desse fundo de consumo, as gerações de trabalhadores e seus familiares (atuais) têm papel fundamental, facilitando ou viabilizando a inserção no mercado de trabalho e o próprio empregador, que toma esse empréstimo para utilizar a força de trabalho. O desemprego prolongado produz a desmoralização social e a perda de autoridade familiar, inviabilizando o papel de esposo. Alguns homens colocados em situação de constante desemprego reordenam sua vida familiar agregando-se como companheiro ou agregado; desistem de perseguir a posição de autoridade ou de esposo; e são comumente expulsos desse convívio. Sem apoio, tendem a se agregar aos desempregados que sobrevivem da prestação de pequenos serviços diários, trabalham e habitam na rua.

A fuga a esse tipo de situação e à acusação de *vagabundo* conduz à aceitação de ocupações sem sentido econômico mas plenas de significados sociais. Essas modalidades aceitas de miséria mascaram a exploração em alto nível, justamente porque propiciam o afastamento das acusações morais e, assim, da desclassificação social.

OS CATADORES DE LIXO: A RECRIAÇÃO DO TRABALHADOR

Os potenciais trabalhadores que vivem sob a acusação de *vagabundos*, tendem a exorcizá-la exatamente pela dramaticidade do modo de vida, distinguindo-se para reagrupar, mobilizar e ser mobilizado. Recriam e reordenam sua prática de vida a partir da construção de uma outra

posição no novo campo de atividades que aceita, valoriza e pressupõe a desclassificação. É o caso, por exemplo, dos trabalhadores que reinventam, criam e recriam atividades a partir do conhecimento que possuem sobre os recursos abandonados na rua. E o fazem justamente porque a esquadrinham como andarilhos dia e noite; justamente porque devem descobrir os *becos*, as *malocas* para se esconderem e minimizarem os efeitos negativos dessa desclassificação.

Essa atividade de coleta, de seleção, esse olhar atento, orientado para o princípio de que nesse mundo nada se perde, tudo se aproveita, essa capacidade de encontrar sentido econômico e utilidade no desprezível e nojentos, que pressupõe a convivência com o que é negado por outros segmentos, também pressupõe a desqualificação daquele que com o sujeito e o resto tem contato.

E o caráter paradoxal desse sistema de relações sociais novamente se revela, abrindo espaço para um novo campo de atividades econômicas sustentadas no reaproveitamento daquilo que antes fora rejeitado, mas que, pelo menos num dos momentos do processo, só se desenvolve absorvendo o trabalhador expulso de atividades mais valorizadas pela sociedade.

Para além de exigir um aprendizado prático, de impor a relativização da exclusão de determinadas posições e da convivência numa situação em que se supõe resíduo social, essa atividade de coleta exige também um trabalhador que incorpora o deslocamento conforme a localização dos objetos a serem coletados, das fontes mais ricas do desperdício e do acúmulo do descartável.

Incorporando a prática do coletor, esse trabalhador não pode acumular pertences sob pena de inviabilizar sua atividade pelo contínuo deslocamento. Contudo, paradoxalmente, essa atividade de coletor constitui mais uma daquelas em que o homem nela inserido deve aceitar o encapsulamento de quase todos os domínios de sua vida. Constitui mais uma daquelas em que a melhor realização pressupõe a confusão entre o espaço da “casa” e do trabalho.

Para que, em tese, essa atividade possa ser mais lucrativa e o rendimento adequado possa ser alcançado, é fundamental que o trabalhador que a executa se insira numa concorrência pelos *pontos* de concentração do lixo, dos objetos descartáveis. E, além disso, mantenha a dominação desses territórios moralmente apossados e demarcados. Como o controle do *ponto* se dá pela posse moral, isto é, pela apropriação de um espaço demarcado segundo regras e acordos estabelecidos, respeitados e defendidos

pelos concorrentes, o sucesso depende da vigília constante. Vigília para afugentar os novatos, os invejosos, os ignorantes ou os transgressores de tais regras de apropriação. Tendo o espaço da “casa”, isto é, de habitação, confundido com o do trabalho e ambos apropriados segundo as mesmas regras morais, o foco da vida econômica passa a ser o alimento. E não a casa, o futuro, um padrão mínimo de conforto, como ocorre em outros segmentos de trabalhadores mais sistematicamente vinculados ao mercado formal de trabalho.

Vivendo do controle de parte desse espaço público apropriado por regras dos grupos que o disputam, da eficácia da posse assegurada pelo olhar constante, pela lembrança e reafirmação de regras próprias e, se tais mecanismos não funcionarem, pela disputa na força física, nada melhor do que acoplar vários desempenhos que dependam desse controle ou constituir equipes para divisão e complementação das tarefas. Assim, a constituição de pequenos grupos, familiares ou de camaradagem, para ocuparem o mesmo espaço ou territórios morais contíguos, para dividirem os cuidados do controle, além do exercício de outras atividades complementares (passíveis de serem exercidas no mesmo espaço), ampliam a racionalidade dessas estratégias de vida. Múltiplas atividades podem ir se agregando e ampliando o leque de funções dos *coletores de lixo*. Na maioria delas, entretanto, a oferta de serviços em que eles próprios anunciam e prenunciam a utilidade: guardar pertences de terceiros, assegurar lugar em filas, tornar-se auxiliar de camelô, guardar carros estacionados, limpar vidros de carro em sinais de trânsito. Em algumas outras, a miséria se torna utilitária: participar da atividade de encarte de jornal durante as madrugadas; observar movimentos e presenças indesejadas para vendedores de drogas, arrombadores de carro e prostitutas; testemunhar a ocorrência de atos ilícitos, quando eles não são considerados como testemunhas pelo infrator; colaborar como olheiro para a polícia; aceitar, sob imposição e medo, a presença descaracterizada de fugitivo da justiça ou vendedores de mercadorias ilegais. Por isso mesmo, os lugares desejados para a associação entre habitação e trabalho são aqueles em que esses recursos e essas alternativas são abundantes e podem ser transversalizados.

ATRIBUTOS DESQUALIFICADORES E REBAIXAMENTO IMPENSÁVEL DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO

Que significados podem advir para um setor de atividade econômica que se cria e se reproduz contando com esse tipo de trabalhador desqualificado? Atividade econômica que só existe pela absorção do trabalhador

que foi excluído ou que aceita a exclusão do acesso a recursos culturalmente definidos como básicos à reprodução – casa, local para acumular pertences, constituir uma família etc. Trabalhador que se orienta pela busca cotidiana do alimento e conta com as sobras e os descartáveis de outros segmentos da população para completar o atendimento de suas necessidades.

Esse setor da produção, do reaproveitamento do descartável, sustentado na reincorporação de materiais e trabalhadores reaproveitáveis, pode operar com o rebaixamento máximo, impensável e ilegítimo, do custo da força de trabalho. Se a coleta agrega o trabalho familiar, esse rebaixamento pode ser ainda mais elástico. Além disso, a vinculação de todo o tempo de vida diária do indivíduo tem um caráter pedagógico e disciplinar. A compressão dos custos deixa de ser vista como imposição da baixa remuneração para ser qualidade ou condição inerente da situação de moradia e da desqualificação social do trabalhador, da capacidade de controle do território apropriado. O custo da reprodução da força de trabalho elimina, assim, o da casa, dos pertences, da roupa, do transporte, da luz, da água etc. Por fim, a interiorização da desclassificação e da desmoralização abala ou minimiza a vontade de luta e permite a negação de valor financeiro ao saber adquirido e acumulado.

Tanto é assim que a incorporação da criatividade dos trabalhadores desclassificados na exploração de recursos marginais tem ocorrido crescentemente pela apropriação expropriativa das atividades por instituições formais. O que era uma forma de *acharque*⁶ foi profissionalizado e transferido para outros trabalhadores reconhecidos como tais, por meio dos serviços prestados pelas prefeituras.

A despeito do reconhecimento da importância do serviço prestado por quem trabalha e habita na rua, o setor de atividade de reaproveitamento do lixo, do descartável, conta ou deve contar com o trabalhador que já foi expulso de outras formas de inserção no mercado, que teve dilapidado seu fundo de consumo e, quase sempre, já foi expulso do convívio familiar pela incapacidade de desempenho do papel de provedor. E desta posição, continua, na maioria dos casos, impedido de colaborar sistematicamente nessa provisão. Ele pressupõe e reproduz o trabalhador que já internalizou a desqualificação, a partir dela recriou novas formas de sobrevivência e de reprodução dessa condição de trabalhador. Por conseguinte, essa atividade produtiva opera num nível de compressão do custo da força de trabalho inimaginável culturalmente na sociedade brasileira, razão pela

⁶ Termo utilizado pelos *mendigos* para qualificar o ato de obter recursos sem trabalho, mediante a sedução fundada numa história comovente ou legitimadora da doação.

qual os outros segmentos da população têm dificuldade de reconhecer o trabalhador no *catador de lixo*. Está-se, assim, diante do máximo de superexploração. E mais, vivendo nessa condição e subtraindo de sua reflexão o processo real de exclusão, esse trabalhador-coletor incute a ideia de liberdade pela ilusão de burla às regras e às normas mais gerais sobre o trabalho em nossa sociedade. Regras e normas valorizadas no mundo cultural dos trabalhadores que se empenham em objetivá-las.

CATADORES DE LIXO E RE-HIERARQUIZAÇÃO DA MISÉRIA

Algumas atividades de coleta, pelo reconhecimento maior ou menor enquanto trabalho, vêm sendo destacadas como distanciadas da prática dos *moradores de rua*. Muitas delas, como produto do esforço e do apoio que este segmento vem recebendo, especialmente no caso do *catador de papel e papelão*. Outras, embora não dispendo desta visibilidade, podem ser percebidas como formas miseráveis de ocupação (*catador de vidro, madeira e marisco*). Essa diferenciação põe em causa a desqualificação social e moral dos *catadores de lixo*, os atributos sendo tão mais desabonadores quanto menos imaginados através de mediações. Se o papel, o papelão, o vidro e o plástico são objetos descartáveis que voltam à circulação como mercadoria, o alimento coletado no lixo põe em causa os princípios de higiene e os pressupostos básicos da saúde humana e são deslocados dos dejetos para o reaproveitamento alimentar.

A desqualificação resulta do ato de participação e de observação dessas atividades. Se os trabalhadores podem elaborar algumas relativizações, elas não podem ser absolutizadas sob pena de desumanizá-los. Por isso mesmo, a despeito das inúmeras outras causas, sua compreensão exige esse exercício de reclassificação.

As instituições que se aliaram para valorizar os *catadores de lixo* enquanto *coletores de material reciclável* [...] tiveram de investir na mudança das condições de representação social dessa prática. Qualquer proposta pretendida pressupunha o rompimento da desclassificação social, da desmoralização e da reificação das causas individuais.

Não bastaria a todos nós negarmos esse tipo de atividade ou ocupação, porque ela fora incorporada em face da redefinição produtiva do setor de reciclagem e da escassez do emprego, cabendo ao próprio trabalhador inventar e reinventar formas de sobrevivência; negarmos o elo na cadeia de apropriação e comércio do lixo, sustentados na desqualificação moral do trabalhador. O reconhecimento da atividade produtiva e do trabalhador a ela vinculado, a politização das questões que o envolvem,

inclusive pela incorporação de direitos, tais como eles hoje celebram, e a colaboração das instituições na viabilização do fundo de consumo foram fatores fundamentais: para romper ou minimizar o processo de desclassificação social; para atuar no processo de reclassificação social, restituindo ao *catador do lixo*, a dignidade de seu trabalho e os direitos e a cidadania do trabalhador.

Termino, então, esta sessão do artigo, sugerindo ao leitor a consulta aos documentos citados em nota, os quais institucionalizam uma série de conquistas dos *catadores de lixo* e da *população em situação de rua*. Em 2002 houve o reconhecimento da ocupação de *catadores de materiais recicláveis* pela CBO – Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, dez anos depois da elaboração do artigo aqui incorporado. Destaco, ainda, que os investimentos na organização política desses trabalhadores, consolidados no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), foram condição política fundamental para essa conquista; e que tal movimento tem sido objeto de atenção de diversos pesquisadores. A questão em jogo nessas mudanças foi a construção de porta-vozes do grupo, no processo exigindo reconhecimento do trabalho e se pautando na expressividade da organização política, como a circulação de jornais próprios, a realização de *marchas a Brasília* e de sistemáticos encontros nacionais, como Festival Lixo & Cidadania, que vem ocorrendo desde 2002, em Belo Horizonte. Toda essa produção política de si mesmos pode ser facilmente consultada em *site* próprio: www.mnrc.org.br.⁷

Diversos foram os instrumentos de luta e de abertura de diálogo com outros segmentos sociais, com representantes do governo federal, especialmente os ligados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, da Presidência da República.⁸

⁷ Consultar em *site* próprio a Lei 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que institui a obrigatoriedade de criação de programas dirigidos à *população em situação de rua* na organização da assistência social; o decreto sem número, de 25 de outubro de 2006, que institui Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, com o objetivo de realizar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a *população em situação de rua*; e o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

⁸ Sugiro a atenção ao artigo de autoria de Maria Lucia Lopes da Silva, ainda manuscrito, mas a ser brevemente publicado, do qual me vali para esta muito sintética e descritiva referência documental sobre as conquistas políticas dos segmentos aqui considerados.

DESQUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E CATEGORIZAÇÕES DEFORMANTES

A distinção analítica das formas de recrutamento da força de trabalho, se facilita o entendimento de especificidades e diferenciações nesse processo, não corresponde exatamente à aplicação prática, pois geralmente podem ser coexistentes ou reordenadas. No entanto, a percepção conjunta pode ser elucidativa de processos de exclusão da construção da condição operária, demonstrando que, quando a forma de recrutamento de trabalhadores se fundamenta na instabilidade, ela opera no contínuo processo de expropriação da referida condição. Opera, então, de modo contraposto à constituição pela expropriação dos meios de produção, inerente à constituição das condições capitalistas de produção. Porém, opera na “reprodução ampliada” de desmoralizados e destituídos de um projeto de controle das valoradas condições de inserção na sociedade. Ao contrário, tudo o que eles ainda conseguem dar continuidade é colocar em marcha algumas formas estratégicas de impedir a objetivação de um processo que os condene à reprodução pela estaca zero; de negação até de seus *trastes*; ou da objetivação de um processo de expropriação quase pleno, até das condições materiais e sociais de sobrevivência.

Essas modalidades forçadas de imposição do empobrecimento máximo são colocadas em prática pelos modos de inserção ou desinserção da força de trabalho, mas fatores outros, distanciados das relações de produção, porém direta ou indiretamente delas decorrentes, são tão importantes quanto. Essa ressalva é importante, para não se cair no discurso vazio e panfletário, que desconhece os meandros da objetivação das formas de expropriação da condição operária, perdendo, dessa forma, a eficácia interpretativa ou a razão demonstrativa, para advogar miserabilismos e explicações atribuídas ao marxismo vulgar.

A precarização dos modos de reprodução de grande parte da massa operária torna-a a primeira vítima de grandes catástrofes, momento em que os grupos familiares perdem todo ou quase todo o patrimônio material, devendo-se reproduzir a partir da estaca zero. São, então, processos coadjuvantes de imposição de um empobrecimento máximo, perceptíveis momentaneamente pelos demais segmentos sociais, quando, por exemplo, parte da favela é dizimada pelo fogo, os morros que sediam favelas, frente a chuvas mais intensas, são palco de deslizamentos de terra e, com ela, bens materiais, sonhos, exercícios práticos de moralidade e de estilos de vida.⁹

⁹ Para um estudo de caso dos efeitos de catástrofes sobre o patrimônio familiar dos atingidos, ver Affonso, 2009.

A associação das condições de vida desses trabalhadores tão somente à vagabundagem, ao não trabalho, ao desemprego, ao subemprego, impediria de perceber os modos de ordenação do espaço para a produção de um determinado tipo de trabalhador, concatenado a um conjunto de operações de disciplina e regulamentação da vida para adestramento de corpos e mentes a viverem perifericamente as relações fundamentais da sociedade.

É o caso de trabalhadores que, construindo para si uma imagem desqualificada e desabonadora, geralmente articulada ao vício diante de uso excessivo de bebida ou outros tipos de droga, realimentam o comportamento de excluído pela inviabilidade da condição de trabalhador. Esta condição, por outro lado, reafirma a posição de desviante e inadaptado à disciplina do trabalho. Também é o caso de trabalhadores que, destituídos do acesso ao rendimento, habitam na rua, alimentam-se pela demanda de recursos caritativos, mas renegam tal condição. Pela renegação, aceitam a condição de internos permanentes em instituição assistencial, opção valorizada vis-à-vis à condição de *morador de rua*. Na instituição, definido o acesso ao alojamento e à alimentação, tentam se vincular ao mercado de trabalho ou demonstram a internalização do valor trabalho pela colaboração sistemática com os dirigentes institucionais. Contudo, acentuam eles, a internação é em si mesma negadora das alternativas de reinserção no mercado de trabalho, pois que o olhar externo homogeneiza as trajetórias dos internos, sobre os quais outras acusações desabonadoras incidem. A desqualificação moral dos internos, também por eles reproduzida, é instrumental à ampliação da desvalorização da força de trabalho. Ademais, as instituições tendem a se situar em áreas que não compartilham dos espaços de demanda de força de trabalho, nem mesmo da prestação de serviços de proximidade – limpar quintal, tratar de cachorros, desentupir caixas de gordura, fazer mandados, atividades pelas quais muitos dos hoje encantoados como *população de rua* se organizaram como trabalhador. Ou outras atividades específicas presentes no tecido urbano, junto a portos e grandes armazéns de estocagem de produtos – descarregar pontualmente caminhões, carregar e limpar peixe ou barcos; oferecer-se para ser incluído como ajudante de pedreiro, carregador de sacos de cimento, tijolos e telhas. Exigindo deslocamento físico e gastos com passagens, muitos internos se referem ao encarte e embarque de jornal, atividade que, pelas condições em que é exercida, ao final da noite e madrugada, impõe, aos que a ela se dedicam, a habitação na rua.

Essas formas de percepção do uso da força de trabalho também devem ser entendidas em decorrência da plena ausência de chances objetivas no mercado de trabalho. Alguns, por exemplo, porque são descartados em face de idade avançada e problemas de saúde. Destituídos da potencialidade para o trabalho diário e de relativa complexidade, a tais trabalhadores só restam os biscates ou a prestação de serviços em princípio descontínuos (caso, por exemplo, dos dependentes de bebidas alcoólicas). Outros, embora usufruindo dos direitos trabalhistas, assegurados pela aposentadoria, não conseguem adequar o rendimento ao custo do consumo básico, – habitação, alimentação, vestuário etc. Disputam no estreito espaço institucional e nos mercados de proximidade, as alternativas de ampliação do rendimento, aceitando preços mais desfavoráveis mas compensadores da complementação da pensão e do acesso gratuito à habitação e à alimentação.

Em síntese, a incorporação precária e descontínua no mercado de trabalho acentua um problema fundamental na reprodução desses trabalhadores, qual seja, a necessidade de habitação. Dependentes do trabalho para o acesso à casa, por vezes um propiciando o outro, eles passam de imediato de uma situação de relativa autonomia à total dependência da caridade pública.

Tais trabalhadores precarizados são assim muito mais especializados na administração do imprevisto e das incertezas do que portadores de um saber correspondente ao controle de um emprego prolongado, atributo valorizado em outras experiências culturais desse mesmo segmento. Dentre as formas de aprendizagem da administração de uma vida indisciplinada, encontra-se a incorporação de modos de autopercepção que os leve a aceitar a convivência na rua ou numa instituição por eles mesmos vista como o local do decaído, do doente, do inviável, do velho, do alcoólatra etc.

A vida na rua ou nas instituições de acolhimento opera ainda como base de apoio para reprodução da força de trabalho de trabalhadores solteiros ou apartados da família, porque a obtenção desse apoio está fora do alcance para muitos deles. Alguns, não contando com pais ou com esposa, não reconhecem nos demais membros da família o dever ou a repartição de recursos que permitam a entre-ajuda. Estão em jogo uma concepção própria de família – pela definição de direitos e deveres não correspondentes a irmãos, tios, primos, madrinhas – bem como uma concepção quanto aos modos de participação recíproca no cumprimento de deveres morais e recompensa por direitos familiares ou de parentesco. A condição de peso morto ou dependente da família é, do ponto de vista

de muitos deles, mais degradante do que o *morar na rua* ou na *instituição de mendigos*. Por fim, está também em jogo uma concepção da migração que pressupõe a melhoria das condições de vida e uma avaliação moral da capacidade de luta do migrante. Voltar em condições degradadas, apresentar-se à família como *interno* ou *morador de rua* é impensável e insuportável. Por tais razões, muitos optam por permanecer na condição que enfrentam ou, porque nem sempre perdida entre eles, insistir na busca de nova chance ou nova sorte.

Essas questões devem ser ressaltadas porque olhares estranhos a esse mundo se espantam pela suposição de que se trata verdadeiramente de uma escolha e não de uma imposição ou respeito a outros valores morais. E, por fim, não se pode destacar entre os fatores coadjuvantes, a construção cultural da culpabilidade do alcoólatra, diante da participação no processo de exclusão do mercado de trabalho e do afastamento da família, situações desfavoráveis que se acentuam pela idade mais avançada, inclusive para tentar alguma autonomia pela remuneração do trabalho.

Tais modos precários de vida operam fortemente na reprodução da precariedade das condições de vida, se eles, como é recorrente, estão acometidos de doenças cujas causas derivam da má alimentação e do estado de debilidade orgânica, fatores que também operam na maior visibilidade dos efeitos alteradores do equilíbrio e da consciência que acompanham qualquer consumo de bebidas alcoólicas. A culpabilidade dos habitantes de rua, isto é, a internalização de regras que definem um modelo de trabalhador estável e chefe de família, opera na secundarização do investimento nas condições possíveis de inserção no mercado de trabalho.

Espero, então, ter demonstrado a importância das múltiplas mediações necessárias à inserção e reprodução do vínculo ao mercado de trabalho, fundamentais à constituição ou desconstrução do trabalhador, mesmo que, pelas situações aqui consideradas, esteja em jogo o trabalhador precarizado. Comumente essas mediações são apenas consideradas para o trabalhador reconhecido pela correspondência ao tipo ideal ou à norma social, razões pelas quais são então valorizadas unidades sociais como família, vizinhança, grupos profissionais, associações, sindicatos etc.¹⁰

ABSTRACT

Reflecting on my trajectory of research with segments severely hit by the effects of the extreme levels of socioeconomic inequalities in Brazilian society, I follow the shifting

¹⁰ A construção dessa forma de percepção interpretativa me foi sugerida pela leitura de Polanyi (1990), especialmente os capítulos 5, 11, 12 e 13.

in the construction of terms that designate miserable living conditions, especially of those recognized by the exposure of the poor to public life or the street environment. To understand the cognitive assumptions of the phenomenon and, consequently, of the ways of political confrontation, I follow the changes in the forms of labeling registered in two published articles, reproduced here with relative adaptation to the objectives of the dossier in which they are now inserted: Beggar: the worker that failed (1983) and The misery as spectacle (1995). Contrasting these analysis, I reflect on the constitution process of a garbage picker as collector of recyclable materials, a production process concurrent with the investments in policies of attribution of new qualifications, not only by the new designation of these workers, but also due to the elaboration of specific policies for the population living in street.

Keywords: *workforce immobilization; homeless population; beggars; social categorizations.*

REFERÊNCIAS

AFFONSO, Carla Santos do Amaral Baptista. *Impactos sociais dos desastres naturais: estudo de caso na comunidade do Gentio, Petrópolis (RJ)*. Dissertação (Defesa e Segurança Civil) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

ALVES DA SILVA, Rosemeri. *“Viva e deixe viver”: o Al-anon – princípios e práticas sociais para reorientação de vida*. Dissertação (Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, 2010.

ANDRADE, Ernesto Aranha. *Loucos de rua: institucionalização x desinstitucionalização*. Dissertação (Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, 2001.

BARBOSA, Fernando Cordeiro. *O migrante e a articulação casa-trabalho*. Dissertação (Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, 1998.

BATISTA DE LIRA, Vilmia. *A construção da maternidade social pela discriminação da política de atendimento a jovens infratores*. Dissertação (Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, 2006.

CIPINIUK, Tatiana Arnaud. *Analfabetismo: problema social ou desonra pessoal?* Dissertação (Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

GARCIA, Angela Maria. *E o verbo (re)fez o homem. Estudo do processo de conversão do alcoólico ativo em alcoólico passivo*. Dissertação (Antropologia) – Programa de Pós Graduação Em Antropologia e Ciência Política, 2003.

INÁCIO DOS SANTOS, Arlete. *Educandos e educadores: imagens refletidas. Estudo do processo de constituição de categoria ocupacional*. Dissertação (Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, 2006.

LOPES DA SILVA, Maria Lucia. População em situação de rua no Brasil: condições de existência e lutas por reconhecimento de cidadania, mim., 2010.

NEVES, Delma P. *Muitos são os chamados, poucos os escolhidos*, 1975 (mim.)

_____. *Olhai os corvos. . . , não têm celeiros*, 1976 (mim.)

_____. Mendigo: o trabalhador que não deu certo. Revista Ciência Hoje Vol. 04, Rio de Janeiro, SBPC, 1983, p. 15-27.

_____. A miséria em espetáculo. Serviço Social e Sociedade nº 47. Ano XVI, abril de 1995. São Paulo, Editora Cortez, p. 79-88.

_____. A trajetória da população de rua e suas estratégias de sobrevivência In: 1º Seminário de População de Rua, 1995, São Paulo. *População de Rua Brasil e Canadá*. São Paulo: HUCITEC, 1995, p. 61-70.

_____. *A perversão do trabalho infantil. Lógicas sociais e alternativas de prevenção*. Niterói : Intertexto, 1999, v.1. p. 241.

_____. Precariedade social, tutela filantrópica e voluntariado In: *Voluntariado e Universo Rural*.1 ed.Niterói : Vício de Leitura, 2001, v.1, p. 9-41.

_____. O combate ao trabalho infantil: supressão provisória de martírio? In: 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Goiânia. 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2002.

_____. População de rua: serviços e atendimento. Reinserção social? In: *População de rua: Que cidadania?*, Rio de Janeiro. *Cadernos de Educação Popular* Nº 27. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. v.1. p.12 – 158.

_____. As idosas provedoras e o enraizamento familiar In: *Etnografias da Participação* ed.Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006, p. 359-379.

NEVES, D. P., GARCIA, A. M. Resenha: MASSART-VINCENT, Josiane. *Le temps du pub: territoires du boire en Angleterre*. Paris: Aux Lieux d'être, 113p. ISBN: 2916063242. Antropolítica (UFF). , v.20, p. 163-169, 2006.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. As origens de nossa época. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1980.

RAMOS, Valena Ribeiro Garcia. *Desemprego e malabarismos culturais*. Dissertação (Antropologia) – Programa de Pós Graduação Em Antropologia e Ciência Política, 2004.

REGIS DOS REIS, Cléa Maria. *Os frequentadores do Centro de Triagem João XXIII: identidade de trabalhador em conflito*. Dissertação (Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1985.

VIDEIRA DE FIGUEIREDO, Andre Luiz. *Cidadãos e favelados: os paradoxos dos projetos de (re) integração social*. Dissertação (Antropologia e Ciência Política) – Universidade Federal Fluminense, 1999.

WEBER, Alexandre de Vasconcelos. *Sistema de sucessão e herança da posse habitacional em favelas*. Dissertação (Antropologia e Ciência Política) – Universidade Federal Fluminense, 1999.